



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Criado pela Lei Municipal nº. 1336, de 27 de setembro de 2004. Sede à Rua Almirante Barroso, nº. 1853,  
Bairro Casa Preta – Cep: 76907-140 - Ji-Paraná – Rondônia – Fone: 3416-4196-cmejiparana2007@gmail.com

**ATA DA 329ª REUNIÃO DO CONSELHO PLENO EXTRAORDINÁRIO DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JI-PARANÁ**

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se extraordinariamente, os membros do Conselho Municipal de Educação de Ji-Paraná nas dependências do Conselho Municipal de Educação onde estiveram presentes o Presidente Natal Messias da Silva e as Conselheiras: Ana Maria Pereira Visintin da Silva, Maria Rosângela Soares de Oliveira, Cristina Ferreira da Silva, Maria Aparecida Gomes da Silva, Helen Maciel da Silva, Maria José da Silva, Ana Lúcia Dias Carneiro e Valéria Luciene Novaes Alexandre. **Pauta - Informes: Postura ética dos conselheiros; Sistema de Avaliação do Município; Seminário de EJA; Escola de Tempo Integral. DOCUMENTOS: Parecer de Prorrogação da Autorização de Funcionamento do CMEI Nelson Dias; Indicação que orienta o Projeto de Recomposição da Aprendizagem.** Iniciou-se a reunião com a justificativa do Presidente pela realização deste Conselho Pleno, de forma extraordinária para atender um pedido da Secretaria Municipal de Educação que se encontra com urgência na apreciação e aprovação do documento que trata sobre o Projeto de Recomposição da Aprendizagem. Em seguida iniciou os assuntos em pauta. O primeiro a ser contemplado foi a postura ética dos conselheiros. A conselheira Cristina chamou atenção para a ética e o sigilo dos assuntos tratados no CME. A conselheira Maria Aparecida reforçou a fala da colega dizendo que é constrangedor ver assuntos abordados de forma indevida em locais não pertencentes ao CME. O Presidente Natal solicitou de todas mais foco nos trabalhos e menos conversas paralelas e a Vice Presidente Helen solicitou que a pauta seja cumprida em todos os Conselhos Plenos, mesmo que extrapole o horário. A Conselheira Ana Lúcia solicitou que haja o entendimento de que os assuntos pertinentes a Secretaria de Educação não sejam abordados dentro do CME, de forma a não misturar as coisas: “é de suma importância que nós Conselheiros saibamos separar os assuntos, quando estamos no CME, somos apenas Conselheiros e não podemos trazer a visão de Secretaria de Educação para os nossos trabalhos”. Houve abertura para que todos pudessem expor suas inquietações e o assunto foi concluído de forma amistosa onde todas as observações foram aceitas e acatadas. Concluindo que para um melhor desempenho dos trabalhos todos devem colaborar. Dando continuidade foi tratado sobre o Sistema de Avaliação do Município e colocado pelos Conselheiros que em virtude da implantação das Orientações Curriculares e a volta das aulas presenciais é de suma importância que o Sistema de Avaliação seja revisto, deste modo deliberou-se que este colegiado deve encaminhar ofício solicitando que seja observado as alterações que fazem necessárias para o momento no referido documento. Na sequência a conselheira Helen, apresentou a proposta da Câmara de Ensino Fundamental, sobre a demanda da Educação de Jovens e Adultos, referente às mudanças propostas pela SEMED e a Câmara entendeu que para cumprir o caráter democrático, propõe que este colegiado promova no segundo semestre de 2022 o Seminário de EJA, onde todos os envolvidos possam ser ouvidos e o colegiado possa manifestar-se considerando a legislação e a deliberação do Seminário. Após diálogo, deliberou-se pela aprovação da Proposta. Na sequência houve o diálogo sobre as Escola de Tempo Integral, onde este colegiado deliberou que a Câmara responsável deverá dialogar com a SEMED para

*Natal Messias da Silva*

*Maria Rosângela Soares de Oliveira*

*Cristina Ferreira da Silva*

*Maria Aparecida Gomes da Silva*


*Helen Maciel da Silva*

*Maria José da Silva*




compreender a proposta A Conselheira Ana Lúcia, Coordenadora da UNCME fez o convite para o CME participar do IV FÓRUM NACIONAL DE PRESIDENTES DE CONSELHOS MUNICIPAIS, com o tema: “Funcionamento pleno dos Conselhos Municipais de Educação no pós pandemia” a ser realizado nos dias 07 e 08 de julho de 2022, na cidade de Aracajú SE e foi deliberado que será solicitado à SEMED passagens e diárias de viagem para oito conselheiros. Concluídos os informes iniciou-se a 1ª leitura da Indicação que orienta o Projeto de Recomposição da Aprendizagem. Houve participação de todos na construção do documento e por final ficou entendido que o documento deve se tratar de um Parecer e não uma Indicação como a proposta inicial. Esse entendimento foi unânime e o documento passará por essa alteração para uma segunda leitura no próximo Conselho Pleno. Iniciou-se a 2ª leitura do Parecer e Resolução de Prorrogação da Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Nelson Dias que foram concluídos, votados e aprovados por unanimidade. Às 17h30min, encerrou-se a reunião. Inexistindo qualquer outra manifestação pelo (as) Conselheiro (as), eu Margarete, Secretária Executiva deste Colegiado, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e por todos presentes.

Ji-Paraná, 02 de junho de 2022.



**Natal Messias da Silva**  
Presidente



**Maria Margarete Ferreira**  
Secretária Executiva

**CONSELHEIRAS:**



**Ana Lúcia Dias Carneiro**



**Maria Rosângela Soares de Oliveira**



**Cristina Ferreira da Silva**



**Maria Aparecida Gomes da Silva**



**Helen Maciel da Silva**



**Ana Maria Pereira Visintin da Silva**



**Maria José da Silva**



**Valéria Luciene Novaes Alexandre**

Decreto de Nomeação nº 16542/GAB/PM/JP/2021.